



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)

**2º TERMO ADITIVO DE 19 DE JUNHO DE 2019 AO CONTRATO N. 71/2017, DE 19.06.2019**

Em 19 de junho de 2019, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 71/2017, datado de 22 de junho de 2017, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Rio Branco, n. 1647, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada pelo Senhor Wagner Chiarato, RG nº 16.522.520-8, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato n. 71/2017, em referência, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento final de resíduos de saúde, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º)

Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato n. 71/2017, continuando em vigor, com suas alterações, até 21 de junho de 2020.

2º)

A partir de 21 de junho de 2019, abrangendo o período da prorrogação, será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, quanto à prestação dos serviços ajustados, o preço mensal estabelecido na forma do ajuste inicial, com a atualização de 4,94%, apurado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE, ficando o novo valor total do contrato estimado em R\$ 20.184,00 (vinte mil e cento e oitenta e quatro reais) anual, passando o preço do quilo para R\$ 8,41 (oito reais e quarenta e um centavos).

3º)

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.





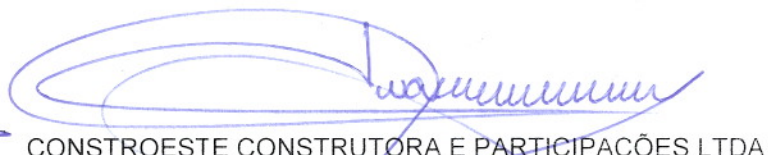
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

**CNPJ 45.148.970/0001-77**

**Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600**  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)


E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.

  
**MAURÍCIO BRONCA**  
Prefeito Municipal

  
**CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3

  
Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva  
RG: 30.744.355-3

